REQUERIMENTO Nº 708/2018

Requer informações acerca das creches e profissionais na área da Educação, no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha todas as informações necessárias quanto aos seus pedidos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) As unidades escolares municipais (creches) acolhem crianças com necessidades especiais?

2º) Especifique exatamente quantas crianças com necessidades especiais estão incluídas em cada unidade escolar do município; quais e quantos profissionais acompanham diariamente essas crianças; Informar detalhadamente em cada unidade;

3º) Esses profissionais são capacitados para tal acompanhamento?

4º) Especifique quantos alunos estão matriculados até a data de 30/04/2018 em cada unidade escolar municipal - creche e quantos profissionais, entre professores, monitores e estagiários são contratados em cada unidade escolar do município para atendimento dessas crianças? Informar separadamente no caso de crianças com necessidades especiais;

5º) Outras informações que julgarem necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-